



FPDA - Federação Portuguesa de Autismo

PARECER DO CONSELHO FISCAL E JURISDICCIONAL

No cumprimento da alínea c) do artigo 36º dos Estatutos da Federação Portuguesa de Autismo, cumpre-nos apresentar parecer sobre o Relatório e Contas de gerência referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2019.

Relativamente ao Relatório do Conselho Executivo da atividade da Federação durante o ano de 2019, é de registar o desempenho do Conselho Executivo em continuar a perseguir os objetivos e missão da Federação, sendo de realçar as participações nos Projeto IVEA PT01-KA202-0437368 (que decorre entre os anos de 2018 e de 2021), IPEA 2 ES01-K201-065649 (que decorre entres os anos de 2019 e de 2021), bem como em programa de estágio de inserção do IEFP.

Relativamente à situação financeira da Federação foram analisadas as Demonstrações Financeiras, as quais permitem uma adequada compreensão dos resultados em 31 de Dezembro de 2019, verificando-se que os resultados líquidos atingiram um valor negativo de 5.533,82 €.

Não obstante o resultado apresentado é de registar, face ao ano anterior, uma diminuição dos custos nas rubricas de "Fornecimentos e serviços externos" em cerca de 28% e "Outros gastos e perdas" em cerca de 24%.

É ainda de salientar o montante de 73.922,71 € registado no Balanço na rubrica de "diferimentos" no Passivo Corrente, dos quais 66.603,13 € correspondem a rendimentos a registar nos exercícios de 2020 e 2021, relativamente aos Projetos IVEA PT01-KA202-0437368 e IPEA 2 ES01-K201-065649.

Em face ao exposto, o Conselho Fiscal e Jurisdiccional é de parecer que o Relatório e Contas de gerência referentes ao exercício de 2019 sejam aprovados pelo Congresso.

Lisboa, 2 de Março de 2020

O Conselho Fiscal e Jurisdiccional